

## Decreto Legislativo 625, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Estevão Silva Machado

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
RENAN MAIA RANGEL DA SILVA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **RENAN MAIA RANGEL DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

**Paulo Sergio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024